



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

PORTARIA Nº 141/2025

REVOGA A PORTARIA Nº 265/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024, DESIGNA SERVIDOR PARA A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, no uso das prerrogativas que lhe concede o artigo 28, inciso IV, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a existência do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Parauapebas, cuja coordenação compete a servidor efetivo designado pela Presidência da Mesa Diretora, nos termos do artigo 45, parágrafo único, da Resolução nº 017, de 23 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que, em virtude da designação para o exercício de coordenação ou chefia de unidade, o servidor efetivo faz jus à percepção de Gratificação por Função de Chefia ou Coordenação de Unidade, conforme previsto no Anexo VII da Lei Municipal nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 128/2025 da Diretoria Administrativa, que solicita a revogação da Portaria nº 265/2024 e a designação do servidor Alan Gomes de Oliveira para o exercício de chefia e coordenação do Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Parauapebas.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 265/2024, publicada em 09 de maio de 2024, que designou o servidor **ALLAN GLAUBER ANCHIETA LEAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Sistemas, sob a matrícula nº 0562434., para o exercício da atividade de chefia e coordenação do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação da Câmara Municipal de Parauapebas e



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

lhe concedeu Gratificação por Função de Chefia ou Coordenação de Unidade Nível Superior (GF-07).

Art. 2º Designar o servidor **ALAN GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Sistemas, sob a matrícula nº 4052023, para o exercício da atividade de Chefia e Coordenação do Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 3º Em virtude da designação prevista nesta Portaria, o servidor nominado no artigo antecedente faz jus à percepção de Gratificação por Função de Chefia ou Coordenação de Unidade Nível Superior (GF-07), nos termos previstos no Anexo VII da Lei Municipal nº 4.629/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Parauapebas, 13 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO
Presidente da Mesa Diretora